



JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL

Ata da reunião ordinária de 06/12/2024

DATA: 06 de dezembro de 2024

INÍCIO: 21:05 horas

ENCERRAMENTO: 23:15 horas

PRESENCAS: Jorge Manuel Pacheco, Presidente, José Pedro Silva Oliveira, Secretário e Maria Julieta Sotero Alves da Silva Tesoureira. -----

Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas vinte e uma horas. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

UM – Assuntos Gerais de Interesse da Freguesia: -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

1. Administração Geral

1.1: Aprovação de Atas

Logo de seguida o vogal secretário passou a ler em voz alta as atas das reuniões de **04-11-2024 e 03-12-2024**, que foram aprovadas por unanimidade e logo de seguida assinada pelos membros presentes. -----

1.2 Correspondência

1.2.1 CCDR Algarve: Foi presente mail, datado de 11-11-2024, com informação sobre aviso de candidatura para charcas e reservatórios. -----
Tomado conhecimento. -----

1.2.2 Tertúlia - Associação Sócio Cultural de Aljezur: Foi presente mail, datado de 19-11-2024, com a apresentação do Relatório de Atividades do mês de outubro de 2024. -----
Tomado conhecimento. -----

Tertúlia - Associação Sócio Cultural de Aljezur: Foi presente mail, datado de 02-12-2024, com a apresentação da candidatura ao programa de apoio ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do concelho de Aljezur, Rogil para 2025. -----
Tomado conhecimento. -----

1.2.3 Maria José Fontes-ULS Algarve: Foi presente mail, datado de 11-11-2024, com sugestões sobre as melhorias a implementar nas instalações de futuros eventos, nomeadamente, restauração temporária “Amendoim em Festa”. -----
Tomado conhecimento. -----

1.2.4 Localgest – Delegação SUL: Foi presente mail, datado de 21-11-2024, com informação sobre a importância de ouvir os partidos com acento na assembleia de freguesia, ao abrigo do estatuto do direito de oposição – Lei nº 24/98, de 26 de maio. -----
Tomado conhecimento. -----

1.2.5 Patrícia Lage: Foi presente mail, datado de 13-11-2024, com a apresentação de proposta para dinamizar projetos comunitários e realizar projetos de atividades ocupacionais na ex-escola primária de Maria Vinagre. -----
Tomado conhecimento. -----

1.2.6 Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.: Foi presente mail, datado de 15-11-2024, com informação sobre aviso para candidaturas ao programa de intervenção de habitações. -----

Tomado conhecimento. -----

1.2.7 Município de Aljezur: Foi presente ofício nº 11252, datado de 31-10-2024 com inquérito para preenchimento no seguimento do protocolo de colaboração entre a Direcção-Geral do Livro. -----

Tomado conhecimento. -----

1.2.8 Luísa Silva: Foi presente mail, datado de 18-11-2024, com a apresentação de pedido para participar no evento “Amendoim em Festa” 2025. -----

Tomado conhecimento. -----

1.2.9 Alexander Rathenau – Cônsul Honorário da República Federal da Alemanha - Lagos: Foi presente ofício, datado de 28-10-2024 a convidar para a Cerimónia Anual em Memória de todos os Mortos. -----

Tomado conhecimento. -----

1.2.10 Isabel P. Santos – Assessora do AEPPM da EB do Rogil: Foi presente mail, datado de 05-11-2024 a solicitar as chaves do portão de entrada e do Jardim de Infância. -

Tomado conhecimento. -----

1.2.11 SGMAI Secretaria Geral: Foi presente ofício nº 43121/2024, datado de 19-11-2024 com esclarecimentos sobre a inscrição no recenseamento eleitoral de cidadãos estrangeiros. -----

Tomado conhecimento. -----

1.2.12 Escola Secundária Júlio Dantas de Lagos – João Militão: Foi presente mail, datado de 15-11-2024, a solicitar apoio para os alunos do curso profissional de cozinha e pastelaria do AEJD de Lagos 11º O e 12º N, para a realização da visita de estudo ao Festival Internacional do Chocolate de Óbidos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, conceder o montante de €100,00 (cem euros). -----

1.2: Norma de Controlo Interno

Pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia foi apresentada a proposta número 147/2024, que a seguir se transcreve: -----

“Proposta -----

Considerando que:

1. A atual Norma de Controlo Interno (NCI) está em vigor desde 6 de fevereiro de 2002, não sofrendo, desde essa data, qualquer atualização e/ou alteração; -----
2. Tratando-se de um documento dinâmico e uma importante ferramenta de apoio à gestão, é fundamental proceder à sua revisão; -----
3. As atualizações legislativas, nomeadamente, a publicação do novo Sistema e Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e as alterações de funcionamento da autarquia, ocorridas desde a data da sua aprovação, incrementaram esta necessidade; -----
4. Compete aos eleitos, dirigentes e a todos os trabalhadores da autarquia, em geral, zelar pelo cumprimento da presente norma; -----
5. A NCI pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, sempre que haja deliberação da Junta de Freguesia ou por determinação de natureza legal que venham a ser publicadas; -----
6. Embora tenha sido publicado o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que aprovou o Sistema e Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), introduzindo um novo paradigma contabilístico e revogando o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, 22 de fevereiro, mantém-se em

vigor o estipulado no ponto 2.9, e consequentemente a obrigatoriedade de implementação nas autarquias locais de um sistema de controlo interno. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Junta de Freguesia delibere aprovar, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do ponto 2.9, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, 22 de fevereiro (POCAL) a Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Rogil, em anexo. -----

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

1.3: Regulamento do Inventário e Cadastro do Património da Junta de Freguesia de Rogil

Pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia foi apresentada a proposta número 148/2024, que a seguir se transcreve: -----

“Proposta -----

Considerando que: -----

1. Considerando que a Junta de Freguesia implementou, a partir do dia 1 de janeiro de 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e para cumprimento das disposições conjugadas da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, torna-se imprescindível a elaboração do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património a partir da legislação aplicável ao Património do Estado; -----

2. Considerando que o inventário é um importante instrumento de gestão para as Autarquias, o qual deverá permanecer sempre atualizado, de modo a permitir conhecer, em qualquer momento, o estado, o valor, a afetação e a localização dos bens. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Junta de Freguesia delibere aprovar, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do ponto 2.9, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, 22 de fevereiro (POCAL) o Regulamento do Inventário e cadastro do Património da Junta de Freguesia de Rogil, em anexo. -----

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

1.4: Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPRIC) da Junta de Freguesia de Rogil

Pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia foi apresentada a proposta número 149/2024, que a seguir se transcreve: -----

“Proposta -----

Considerando que: -----

1. É num quadro de sucessão de desafios ambiciosos e sempre exigentes, que as Autarquias Locais acolhem a Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, no sentido de elaborar um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas; -----

2. Pretende-se, fundamentalmente, a título preventivo, aumentar o nível de transparência das decisões administrativas e consolidar uma cultura anticorrupção no sentido da minimização dos riscos decorrentes da prossecução das atribuições e competências a exercer; -----

3. Uma estratégia de prevenção da corrupção deve incluir tanto uma política de prevenção da corrupção como um plano que operacionalize; -----

4. O Plano identifica as áreas onde incidem maiores riscos de corrupção, e apresenta as medidas específicas tendentes à sua eliminação; -----

5. A boa execução deste Plano constituirá um pilar fundamental para a reafirmação da credibilidade da organização e para a confirmação da confiança dos cidadãos na honestidade e integridade dos eleitos e funcionários da autarquia. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Junta de Freguesia delibere aprovar, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos do ponto 2.9, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, 22 de fevereiro (POCAL) o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPRIC) da Junta de Freguesia de Rogil, em anexo. -----

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2 - Gestão Financeira

2.1 Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o resumo diário da tesouraria do 29-11-2024, do qual a Junta tomou conhecimento, e que apresentava em Operações Orçamentais um saldo de trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezanove euros e vinte centimos. -----

2.2 Sétima alteração ao Orçamento e oitava alteração ao PPA - Orçamento do ano de dois mil e vinte e quatro

Foi deliberado por unanimidade, proceder à sétima alteração ao Orçamento e oitava alteração ao PPA do ano de dois mil e vinte e quatro de acordo com o estatuído no SNC-AP, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria. -----

2.3 Emissão de atestados

A Junta tomou conhecimento dos atestados emitidos no período de 01-11-2024 a 29-11-2024. -----

2.4 Pagamento de fatura

Moonsounds Unipessoal, Lda: Foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento da fatura nº 274124/5 de 02-12-2024, no valor de €68.203,50. -----

3 - Gestão de Recursos Humanos

3.1: Tolerâncias de Ponto

Foi deliberado, por unanimidade, dar tolerâncias de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia do Rogil nos seguintes dias: -----

- 24 de dezembro (terça-feira); -----

- 31 de dezembro de 2024 (terça-feira) -----

II - Desporto Recreio e Lazer, Funções Económicas e Comércio e Turismo

1 – Funções Económicas

1.1 Despachos do senhor Presidente da Junta

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Junta, referentes a ajustes diretos simplificados no período de 01-10-2024 a 31-10-2024. -----

1.2 Atribuição de subsídios -

Considerando a colaboração com a Junta de Freguesia de Rogil no evento "Amendoim em Festa" 2024, foi deliberado por unanimidade atribuir subsídios às seguintes entidades: -----

Casa da Criança de Rogil: €450,00. -----

Clube de Caça e Pesca do Concelho de Aljezur: €150,00. -----

Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur: €350,00. -----

ENCERRAMENTO – E, por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e três horas e quinze minutos. -----

E eu, José Pedro Silva Oliveira, Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. --

Presidente

Secretário

Tesoureiro
